

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 05270

RUBRICADO



IMÓVEL - Lote de terreno n. 36 (trinta e seis), da quadra n. 09 (nove), do loteamento "VILA SOL NASCENTE", situado neste Município e Comarca, medindo 12,10 metros de frente para a rua n. 08; por 23,65 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, confrontando com o lote n. 37; 23,61 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 35; e na linha de fundos mede 11,88 metros, onde confronta com os lotes nrs. 13 e 14; perfazendo a área total de 283,44m²; sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS - **ALBERTO PANSOLIN**, brasileiro, Construtor, casado com **EDY BRANDT PANSOLIN**, pelo regime de Comunhão de Bens, em data de 17/11/1.949, portador da CI/RG n. 108.143/PR., inscrito no CPF/MF n. 114.866.609-59, residente e domiciliado à rua Riachuelo n. 252, em Londrina-PR.; e **AP CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR., à rua Antonio Escorsin n. 1.875, loja n. 08, São Braz, inscrita no CGC/MF n. 03.502.486/0001-54.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 02.944, de 15 de Fevereiro de 2.000, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO - a)- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. b)- O imóvel objeto do presente Matrícula pertence aos proprietários, na proporção de: **PARTE IDEAL DE 50%**, por cada um. DOU FÉ. PINHAIS, 25 DE SETEMBRO DE 2.000.
(a) Luiz Fernando de Araujo Costa, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/05.270 - Protocolo n. 25.667, de 03 de março de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, aos 21 de fevereiro de 2008, extraído dos **Autos de Execução Fiscal n. 2505/2006**, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PINHAIS**, e **EXECUTADA: VENUTA APARECIDA SILVEIRA**, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE MARÇO DE 2008. (a) Juliano F. de Sena, OFICIAL DO REGISTRO.-

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR
Av. Camilo Di Lellis, 348 - sala 112, 1º andar
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N. 5.270 DO REGISTRO GERAL. CERTIFICO AINDA, QUE A CERTIDÃO RETRATA A SITUAÇÃO REGISTRAL DO IMÓVEL, INCLUSIVE PROTOCOLOS CONTRADITÓRIOS, ATÉ A PRESENTE DATA. DOU FÉ.

Pinhais, 05 de novembro de 2018.

() José Eduardo de Moraes - Oficial de Registro
() Fábio Pereira de Ramos - Escrevente Substituto
(X) Wilma G. N. dos Santos - Escrevente Substituta

9314.eafa.2ec7.50ae.83f1.dd8c.157a.1111.2514.5448 (Negativa) cb
6211.e11c.5510.4a24.1c90.e585.92b2.43e9.db20.9544 (Negativa) cb

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

8ovz2 . IrAFj . XwGaK -
LT55h . PLp44

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE PINHAIS

JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

ESTA CERTIDÃO
É VÁLIDA POR
30 DIAS

MATRÍCULA Nº
05270

SEGUE NO VERSO